



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

ADAIRES ALVES DOS SANTOS

CPF nº 761.833.512-53

Av. Belém, 1353, S. 006-Q. 016-LT 0510

Bairro das Flores

Tucumã/Pará - CEP 68.385-000

Justifica-se a contratação de locação do imóvel de propriedade da locadora **ADAIRES ALVES DOS SANTOS**, em verificação aos preços e condições vantajosas para o Poder Legislativo, a qual vem oferecendo por meio da locação do imóvel, satisfação e cordialidade observando alguns dos princípios basilares da Administração Pública, senão o Princípio da Eficiência e Economicidade.

A Locadora supra, já vem prestando serviços a esta Câmara de Vereadores desde 2013, com intuito de proporcionar comodidade e qualidade na manutenção predial, para assim, esta Casa de leis transparecer acessibilidade e integração dos atos praticados administrativamente e do Legislativo em suas atividades Parlamentares.

Cabe destacar, com significativa importância que a mudança de endereço e acomodações, causaria transtornos incalculáveis no decurso do corrente ano de atividades legislativas já inclusive, iniciadas. Podendo ocasionar até mesmo, problemas nas escoreitas funcionalidades deste Órgão. De tal conduta, é indiscutível que os serviços acostados no objeto deste, são imprescindíveis.

Insta informar ainda, que a despesa anual (11 meses) para a locação do imóvel é de **R\$ 126.500,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, sendo pago mensalmente a quantia de R\$11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Por fim, indubitavelmente o entendimento que melhor concerne para justificar a razão de escolha do fornecedor é de que o imóvel está respaldado pelo Laudo Técnico de Avaliação



de Imóvel – **Parecer Técnico nº 002/2022**, emitido pela Coordenação de projetos e Convênios da Prefeitura Municipal de Tucumã, Estado do Pará, na data de 20 de janeiro de 2022, demonstrando-se notória a autenticidade documental, a qualidade do imóvel e estimável conduta da locadora para com a locatária.

Cordialmente,

Tucumã – PA, 10 de fevereiro de 2022.



JOSÉ OSVALDO FONTENELE
Secretário Administrativo
Port. 005/2022